SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 96/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ORGANIZADORA DA AGENDA SOCIAL DA FURG 2022 – 2024, com a finalidade de planejar e executar as ações que integram a agenda social da FURG, com a seguinte composição:

DÉBORA MEDEIROS DO AMARAL - Coordenadora; BRUNA COSTA FRIO; ELISA GIROTTI CELMER; LAURICIO ANTONIO TISSOT DOS SANTOS; e LETICIA DA COSTA CHAPLIN.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 11 de janeiro de 2022.

> Danilo Giroldo Reitor